LEI MUNICIPAL Nº 1294

Abre um crédito especial de Cr$ 9.450,00 para pagamento de gratificaçpò adicional.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinqüenta cruzeiros) para pagamento da gratificaçpõ adicional de 15%, atrasada, a que tem direito o ajudante da limpeza pública, sr. Joaquim Corrêa, a contar de 2 de junho de 1957.

Art. 2º - Servirá de recurso para o crédito especial aberto pelo artigo anterior desta Lei, a educaçpo de igual quantia da verba sob código 8.80.1, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpõ, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1958.

a)ALBINO HILLEBRAND
Prefeito Municipal

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer